



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 136

Página 24 de 57

Outros Atos



RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – RIO BRILHANTE/MS PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, **convoca o suplente para assinatura do recibo de premiação cultural** do edital de chamamento público nº 03/2024 - Premiação para agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), publicado no Diário Oficial do Município: Ano I | Edição nº 95ª, Segunda-feira, 17 de junho de 2024.

PREMIAÇÃO:

	PROPONENTE	DOC	D/N	COTA	NOTA	RESULTADO
13	OSEIAS PEREIRA	661**	05/08/74	NÃO	36	SUPLENTE

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, através da Comissão de Seleção, convoca o suplente para **ASSINATURA DO RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL** até o dia **16/08/2024**. Encaminhar o RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL – ANEXO V, devidamente preenchido e assinado digitalmente através do gov.br, para o e-mail funcerb.cultura@hotmail.com.

Rio Brilhante/MS, 12 de agosto de 2024.

Lucas Centenaro Foroni
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

MINISTÉRIO DA
CULTURA

